

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13/04/2015

Aos 13 (treze) dias do mês de Abril de 2015 (dois mil e quinze), no recinto da Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1.684, realizou-se a Sessão Extraordinária para tratar dos assuntos para a qual foi convocada. Às 20:00 horas, sob a Presidência do vereador Maicon Fabiano de Oliveira, titular do cargo que convidou inicialmente o Secretário que procedesse a chamada regimental, constando estarem presentes todos os vereadores que compõem o Poder Legislativo de Meridiano, portanto com “quorum” total, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus, iniciados os trabalhos da presente sessão, anunciando que a leitura da ata da Sessão anterior teria sua leitura protelada. Na seqüência solicitou ao Secretário que procedesse a leitura das matérias, sendo inicialmente submetida á apreciação e deliberação do Plenário, o Projeto de Lei nº 010/2015, autoria do Poder Executivo, dispondo de autorização para negociar com o Banco do Brasil S/A, diretrizes e metas voltadas para pagamento de débito de responsabilidade do município, relativo a desapropriação do imóvel urbano situado à Rua Luiza Feltrin Guilhén, n.º 1716, centro, nesta cidade, cuja matéria restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Ato continuo foi submetido à apreciação e deliberação do plenário, o Projeto de Lei n.º 011/2015, autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo de autorização para proceder à aquisição por via amigável ou judicialmente de imóvel rural, destinado a implantação de distrito industrial neste município e dá outras providências, propositura que restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Finalizando foi submetido à apreciação e deliberação do plenário, o Projeto de Lei n.º 012/2015, autoria do Exmo. Prefeito, dispondo de autorização para acrescentar dispositivos na L.D.O. e no P.P.A. e dispondo sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 562.400,00(quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) e dá outras providências, matéria que restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando ao Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pela Presidência e pelos 1º e 2º Secretários.--.--.--.--.--.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
Presidente

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ
1º Secretário

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário